

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.003203/2026-54

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES AUXILIARES, INSTRUMENTAIS E ACESSÓRIAS DE UNIDADES LOCAIS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SREMG, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, vem **APOSTILAR** o Contrato nº 00227/2026, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **ARTEBRILHO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.576.421/0001-30, estabelecida à Rua Cândido Lúcio, número 121, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-170, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Lucas Ferreira Neves, portador do CPF/MF nº ***796.856-**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 25163519) do teor dos Despachos SEI nºs 25163454 e 25163510 e o Ofício SEI 25153368) que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho das cidades:

- Bom Despacho - SEI 25069301;
- Caratinga - SEI 25069303;
- Caxambu - SEI 25069305;
- Contagem - SEI 25069307;
- Governador Valadares - SEI 25069309;

- Juiz de Fora - SEI 25069310;
- Montes Claros - SEI 25069312;
- Oliveira - SEI 25069315;
- Passos - SEI 25069317;
- Patos de Minas - SEI 25069319;
- Prata - SEI 25069321;
- Teófilo Otoni - SEI 25069322; e
- Uberlândia - SEI 25069325.

E no reajuste de transporte coletivo da cidade de Teófilo Otoni (SEI 25069348), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 227/2026, no montante de R\$196.059,69 (cento e noventa e seis mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 17/04/2026 a 17/12/2027, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI 25151054) e Planilha de Cálculo de Repactuação (SEI 25151213).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso II, §8º, do art. 25, inciso II, §4º, do art. 92 e, em especial, no artigo 135, seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº 14.133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sétima do Contrato.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$1.970.800,00 (um milhão, novecentos e setenta mil e oitocentos reais) para R\$2.166.859,69 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), a partir de 17/04/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 17/04/2026, será de R\$108.342,98 (cento e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI 25151054).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$196.059,69 (cento e noventa e seis mil cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente ao período de 17/04/2026 a 17/12/2027, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393031 – SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037, Fonte 0100, Plano Interno DAF00003.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000152, datada de 15/04/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA

deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 11/05/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA GARANTIA

5.1. A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso na Apólice Garantia vigente, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica

(assinado eletronicamente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 26/06/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25184481** e o código CRC **B815E0D3**.

Referência: Processo nº 50606.003203/2026-54

SEI nº 25184481



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro
Aeroporto
CEP 31270-480
Belo Horizonte/MG |